



**PORTARIA N° 027/2026.**

**FLAVIO GOLIN**, Prefeito Municipal de Rio dos Índios, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

**CONSIDERANDO** a Lei n° 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), que assegura a autonomia aos sistemas municipais de ensino para organização e funcionamento de suas unidades escolares;

**CONSIDERANDO** a necessidade de normatizar a organização administrativa, pedagógica e disciplinar das unidades da Rede Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** a importância de garantir ambiente escolar seguro, inclusivo e organizado bem como a preservação e o enfrentamento ao bullying e cyberbullying,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. APROVAR o REGIMENTO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO DOS ÍNDIOS/RS**, aplicável as seguintes unidades escolares:

- I – Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Veloso de Linhares;
- II – Escola Municipal de Ensino Fundamental São Benedito;
- III – Escola Municipal de Educação Infantil Antonio Pazin;
- IV – Escola Municipal de Educação Especial Viver e Renascer e
- V – Escola Indígena Municipal de Ensino Fundamental Foty.

**Art. 2º.** O Regimento Escolar aprovado por esta portaria passa a disciplinar a organização administrativa, pedagógica e disciplinar das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.





## GOVERNO MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS, 27 DE JANEIRO DE 2026.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA**

**FLAVIO GOLIN**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADO E PUBLICADO  
EM DATA SUPRA**

**ROBSON COTESKVISK**  
Secretário Municipal de Administração

